



Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da UNESP e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na Prova Didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequação da participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da Prova Didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico, <https://inscricoes.unesp.br/referente> ao presente concurso.

13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA:

1. - Atletismo: conteúdo da Educação Física.
2. - Provas oficiais do atletismo: possibilidades de ensino.
3. - Fundamentos técnicos e didático-pedagógicos para o ensino da marcha atlética.
4. - Fundamentos técnicos e didático-pedagógicos para o ensino das provas de corridas do atletismo.
5. - Fundamentos técnicos e didático-pedagógicos para o ensino das provas de saltos do atletismo.
6. - Fundamentos técnicos e didático-pedagógicos para o ensino das provas de arremesso e de lançamentos do atletismo.
7. - Fundamentos técnicos e didático-pedagógicos para o ensino das provas combinadas do atletismo.
8. - Dificuldades e possibilidades para o ensino do atletismo.
9. - Jogos pré-desportivos e materiais adaptados para o ensino do atletismo: limites e possibilidades.
10. - Arbitragem e organização de competições de atletismo.
11. - Conhecimento da realidade: recursos físicos, materiais e humanos oferecidos pela instituição; proposta de trabalho ou regimento da instituição.
12. - Projeto de Estágio: elaboração, implementação e avaliação; elaboração de relatórios.
13. - Reflexão sobre os conhecimentos da profissão aplicados à prática profissional.
14. - Importância do estágio supervisionado curricular para a formação profissional.
15. - A gestão e a coordenação nos espaços de intervenção profissional

BIBLIOGRAFIA:

ANNARINO, A.A., COWELL, C.C. e HAZELTON, H.W. Curriculum theory and design in physical education, St. Louis, The C. V. Mosby Company, 1980.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. Atletismo: Regras Oficiais de Competições da IAAF – 2018-2019. Disponível em: <http://www.cbaf.org.br/regras/REGRAS_OFICIAIS_2018_2019.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

DARIDO, S. C. & RANGEL, I.C. A. Educação Física escolar: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MATTHIESEN, S. Q. Corridas. São Paulo: Odysseus, 2007.

MATTHIESEN, S. Q. Atletismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MATTHIESEN, S. Q. (Org.). Atletismo se aprende na escola. 2a. ed. Jundiaí: Fontoura, 2012.

MATTHIESEN, S. Q. Atletismo escolar. Maringá: Eduem, 2014.

ORTIZ, H. M. O professor reflexivo: (re) construindo o "ser" professor. IV Congresso de Educação do Movimento Humanidade Nova – Educação a fraternidade: um caminho possível? Vargem Grande Paulista, Movimento Humanidade Nova – Sala Temática: O professor reflexivo, p. 1-10, 2003 (texto mimeo)

PIMENTA, S.G., LIMA, M.S.L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004

ROMÃO, J.E. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. 5ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

SCHMOLINSKY, G. Atletismo. Lisboa: Estampa, 1982. (Processo 670/2020-IB/CR)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final
Processo Seletivo - 0081/2020- NUTRICIONISTA- HEB-Famesp

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Curr. - Média - Nas. - Cla.

24 - LUIZA VERONESE LOURENÇÃO - 431.867.248-48 - 90,00 - 80,00 - 28,00 - 80,80 - 1

1 - NATÁLIA BITTENCOURT PASQUALINI - 410.315.158-79 - 80,00 - 70,00 - 45,00 - 73,50 - 2

17 - ROSANA DE FÁTIMA MINATEL - 425.795.008-04 - 80,00 - 60,00 - 53,00 - 71,30 - 3

22 - FRANCESCO BERTOLUCC - 371.601.158-48 - 93,33 - 45,00 - 12,00 - 70,70 - 4

41 - RAFAELA LOPES ALVES - 419.274.268-39 - 86,67 - 45,00 - 45,00 - 70,00 - 5

51 - MARIA EUGÊNIA ULTRAMARI PASTRELLI - 325.032.988-69 - 73,33 - 75,00 - 20,00 - 68,50 - 6

21 - LETICIA FERNANDA GARRUCHO ANTONIO - 433.938.898-00 - 76,67 - 60,00 - 41,00 - 68,10 - 7

25 - CAMILA DE AGUIAR GIGIOLI - 317.371.398-20 - 83,33 - 40,00 - 29,00 - 64,90 - 8

8 - VICTORIA RAMIRES CAFFEO - 412.407.638-08 - 73,33 - 60,00 - 0,00 - 62,00 - 9

32 - JULIA FRANCIELLI SCARPIN RANGEL - 461.715.398-56 - 76,67 - 40,00 - 19,00 - 59,90 - 10

23 - GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA OROZ - 454.340.668-04 - 76,67 - 40,00 - 14,00 - 59,40 - 28/05/1996 - 11

11 - ANA JULIA MACHADO COUTINHO - 456.130.558-07 - 70,00 - 50,00 - 24,00 - 59,40 - 05/08/1997 - 12

47 - GIOVANA RODRIGUES GODOI - 456.023.218-02 - 73,33 - 40,00 - 13,00 - 57,30 - 13

12 - MATEUS DIONISIO RIBEIRO - 472.701.938-86 - 70,00 - 50,00 - 0,00 - 57,00 - 14

49 - CAMILLA PERES MORENO - 470.376.438-58 - 70,00 - 45,00 - 5,00 - 56,00 - 15

39 - ANA BEATRIZ FARIA MAXIMO DA SILVA - 464.708.298-99 - 73,33 - 20,00 - 28,00 - 52,80 - 16

20 - CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO - 347.608.218-05 - 73,33 - 20,00 - 10,00 - 51,00 - 17

Candidatos Inabilitados:

Insc. - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Curr. - Média

29 - 374.066.528-95 - 70,00 - 20,00 - 0,00 - 48,00

18 - 449.376.278-05 - 70,00 - 15,00 - 9,00 - 47,40

Candidatos Ausentes:

Insc. 46

14

3

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 11 de janeiro de 2021

EDITAL Nº - 001/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função OFICIAL ADMINISTRATIVO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu - SP.

I - CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.207,00 (um mil duzentos e sete reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 19 a 28 de janeiro de 2021.
2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 28/01/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir 18 anos completos no ato da admissão;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio), no ato da admissão;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:
 - A. PORTUGUES
 - Pontuação
 - Crase
 - Interpretação de texto
 - Ortografia Oficial:
 - Conjugação de verbos usuais;
 - Concordâncias;
 - Emprego de pronomes;
 - Formas de tratamento;
 - Substantivo e Adjetivo;
 - Flexão: gênero (masculino e feminino);
 - Flexão: número (singular e plural);
 - Sinônimos e Antônimos;
 - Figuras de Linguagem.
 - B. MATEMÁTICA
 - Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
 - Problemas envolvendo as quatro operações;
 - Sistema métrico decimal.
 - Mínimo múltiplo comum;
 - Razão e proporção;
 - Porcentagem;
 - Regra de três simples;
 - Média aritmética simples;
 - Equação do 1º grau;
 - Relação entre grandezas;
 - Noções de geometria;
 - Raciocínio lógico.
 - C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA
 - Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;
 - Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
 - Conceitos de Internet;
 - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
 - D. CONHECIMENTOS GERAIS
 - E. ATUALIDADES
 - VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 - VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr. Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
 - 2) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato; nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
 Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:
 1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
 2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
 3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
 4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
 5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.
- IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - possuir maior idade.
 - X – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.
3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da L.C. 683/92.
4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400102	2020PD01802	720,00
400102	2020PD01803	360,80
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 13-01-2021.....		R\$ 1.080,80